



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3160/2023

de 16 de novembro de 2023

**CONCEDE AO SERVIDOR ELIVELTON
PEREIRA VIEIRA AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 1086, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor, **ELIVELTON PEREIRA VIEIRA**, 02 (dois) dias de afastamento, a contar de **30 de outubro de 2023**, por motivo de falecimento de sua avó.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.23 12:49:24 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TANARA ROSCA DE
SOUZA:0200084003
5

Assinado de forma digital por
TANARA ROSCA DE
SOUZA:02000840035
Dados: 2023.11.23 12:20:17 -03'00'

TANARA ROSCA DE SOUZA

Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023